



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 6/2022/COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2022.

Prezado Senhor Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social,

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga e para melhor analisarmos o Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do vereador Chandelly Protetor, que tramita nesta Casa de Leis, requero documento mencionado em resposta a esta Comissão, por meio do Ofício nº 3/2022, onde foi indeferido na 432ª plenária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS o pedido de inscrição da Associação Pater Noster de Votuporanga junto a este Conselho.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Ao Senhor Presidente

JOAQUIM MARCIANO RIBEIRO FILHO

Presidente do CMAS

Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.